

PORTARIA ANAC Nº 138/SSO, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza os cursos de CPD e CPR da Ultraleve
Escola de Pilotagem LTDA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, de acordo com RBHA 103A, pelo período de 5 anos da Ultraleve Escola de Pilotagem LTDA, situado na Av. Santos Dumont, Hangar 2 – Aeroporto de Maricá, - Maricá - RJ, CEP 24900-000, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.220130/2011-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA